

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2012**

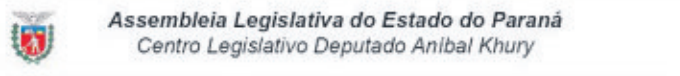
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** TELEVISÃO ICARAI LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento técnico, implantação, operação, criação e produção da programação da TV Assembleia.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 19 de novembro de 2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Acordam as partes em reajustar o valor para R\$ 383.149,99 (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme índice de 10,0985% (IGPM) Novembro/2014 a outubro 2015.  
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.  
 Concorrência nº 004/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015**

O Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada Integral, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, tendo por objeto a Contratação de empresa para construção de escola infantil – creche – do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias do Projeto Padrão do FNDE tipo 2, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. Demais informações pertinentes a presente licitação serão fornecidas aos interessados junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 11h30min e das 13h00min às 16h30 min, através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, pelo fone 0\*\*43 3565 1252 ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>. São José da Boa Vista, 09 de dezembro de 2015. Lucélia Juc Dias - Presidente da Comissão de Licitações

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo de Licitação 139/2015 – Tomada de Preços 013/2015 - exclusivo para me/epp** - O Município de Sengés torna público, que a licitação supra, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de equipamento (eletrocardiograma) para a S.M.S., incluindo os serviços de instalação, manutenção do equipamento, bem como, em forma de bônus, 100 (cem) exames de eletrocardiogramas com os respectivos laudos, conforme especificações contidas no Edital e anexos, fica através do presente ato REVOGADA, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Assim, conforme previsto no § 3º deste artigo, as Licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestarem-se a respeito no prazo de 5 dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala do Depto. de Compras e Licitações, sito na Trav. Sen. Souza Naves, 95. Sengés, 09/11/2015.  
 Elitetti Jorge/ Prefeita.



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
 Centro Legislativo Deputado Anibal Khury

**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 061/2015, para contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de novas portas pendulares em arquivo deslizante, em 03/12/15, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento. ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta vantajosa e que atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

**Plauto Miró Guimarães Filho**  
 Primeiro Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016 - CELEPAR**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. DO PARANÁ - CELEPAR  
**OBJETO:** Prestação de serviço de T. I. – Sistema de Emendas Orçamentárias.  
**VALOR:** R\$ 85.246,37 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)  
**VIGENCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**DOTAÇÃO:** 001.001.4000.3390.3908  
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.  
 Dispensa de Licitação 047/2015



**JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ - Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3627-1710, CEP: 83.820-000**  
**EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DE LEVANTAMENTO DE 80% DE DEPOSITO PRÉVIO FEITO EM AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E DE INTERESSE DO EXPROPRIADO MANOEL JORDANI BARBOSA - COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.** FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de DESAPROPRIAÇÃO registrado sob n.º 0003098-04.2013.8.16.0038, movida por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** contra **MANOEL JORDANI**, qualificado nos autos, e, esta, apresentando os documentos determinados no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, ou seja, prova de propriedade e as certidões de quitação de tributos e/ou dívidas fiscais, pretende, nos termos e na forma do parágrafo 2º do artigo 33 do aludido diploma legal, está pleiteando o levantamento de oitenta por cento do preço previamente depositado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande aos Dois (02) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil e quinze (2015). E eu **Eliane R. B. Carstens** - Bel. Escrivã, o subscrevi. **Autorizado** pelo MM. Juiz de direito Desta Comarca Portaria 02/2013

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **AUTO POSTO UGANDA LTDA**, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação - LO-18484 para posto de gasolina, em 27/03/2012, válida até 27/03/2016, situado à Avenida Ayrton Senna S/N, Bairro Dra Guiomar, Pinhais-PR.

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **AUTO POSTO UGANDA LTDA**, torna público que solicita junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, o pedido de renovação da Licença de Operação para posto de gasolina, situado à Avenida Ayrton Senna S/N, Bairro DRA Guiomar, Pinhais-PR.



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Doutor **JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ARTIGO 34 DA LEI DE DESAPROPRIAÇÕES, PRAZO 10 (dez) DIAS. O Doutor Juan Daniel Pereira Sobreiro, Juiz de Direito da Secretaria da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO nº 0000242-05.2015.8.16.0036, promovida por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, em face de **NEREU DALLAGNOL e SILVANA SOARES DALLAGNOL**, tendo por objeto a desapropriação da área de 24.200,00 m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), registrada na matrícula nº 52.503 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR, situada na Estrada Municipal Colônia da Malhada, Bairro Avencal, nesta cidade e comarca, destinada a implantação da barragem do Miringuava, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo a expropriante depositado em conta judicial, em 16/04/2015, a quantia de R\$ 512.185,00 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais), para o fim específico de emissão de posse do imóvel referido. Assim, para o conhecimento de terceiros interessados, eventual impugnação, e cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de 10 (dez) dias, e será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2015. Eu, **Sidinei Alencar de Souza**, Técnico Judiciário, o redigi e vai assinado eletronicamente pelo MM. Juiz.

**JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO**  
 Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE - Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSF T2KQH EFAFX PPT5K

**Bradesco LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE SOBRADO - CURITIBA/PR ZUKERMAN LEILÕES**  
**1º Leilão: 13/01/2016, às 11h00** **2º Leilão: 27/01/2016, às 11h00**  
**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE** - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba-PR, Bairro Santa Felicidade.** Av. Cândido Hartmann, 4.555. Cond. Araucárias do Barigui. Sobrado nº 08. Áreas totais priv.: terr. 459,00m² e constr. 240,17m². Matr. 104.829 do 8º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 13/01/2016, às 11h. Lance mínimo: R\$ 1.814.890,96.** **2º Leilão: 27/01/2016, às 11h. Lance mínimo: R\$ 1.209.891,26** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br**

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
 (41) 3321-5809  
 (41) 9733-2228  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO CÍVEL DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PARANÁ**  
**EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 DIAS AUTOS N. 0008081-19.2012.8.16.0026 (1406/2012)** O Doutor Felipe Forte Cobo, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, etc... FAZ SABER, a todo quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supracitados, que por este Juízo e Secretaria do Cível deste Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVA registrada sob nº 0008081-19.2012.8.16.0026 em que é **requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** e **requerido HERDEIROS DE VALENTIM FEDALTO E OUTROS**, referente ao imóvel: Dentro de um imóvel rural, situado no lugar denominado Campo do Meio, com área superficial de 96.800,00m², situado no Município de Campo Largo, constata da Matrícula nº 14.003, do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, para ocupação de uma área com 287,82m², com a seguinte descrição: Partindo do ponto PV37 + 26,64m, que está situado na intersecção com a divisa da propriedade, azimute 1º4526 e distância 6,51, chega-se ao PV42, deste, com azimute 321º3034 e distância 19,83 chega-se ao PV43; deste, com azimute 15º2805 e distância 86,20 chega-se ao PV47; deste, com azimute 51º3936 e distância 4,00m chega-se ao ponto final desta descrição. Os azimutes descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. **SENTENÇA** (fls. 74/77): Posto isso, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, para o fim de declarar constituída a servidão sobre o bem indicado na exordia, através do valor designado pela prova pericial no importe de R\$ 301,000 (trezentos e um reais) e aceite pelo **Requerido**, nos termos do art. 22 da Lei nº 3365/41. Determino que a correção monetária incida a partir do laudo de avaliação, restando os juros moratórios devidos no percentual de 6% ao ano a partir do trânsito em julgado. Servirá a presente de título para transcrição no registro imobiliário. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto no art. 34, do Decreto-Lei nº 3365/41, de modo a possibilitar a expedição de **alvará** para levantamento da quantia depositada. Custas pela Expropriante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Campo Largo, 24 de outubro de 2014. Felipe Forte Cobo - Juiz de Direito. Ficando intimados todos os terceiros interessados, para que tome conhecimento e procedam de acordo com o contido no Decreto-Lei nº 33.65/41, visando resguardar seus direitos. E de conformidade com o despacho do MM. Juiz desta Vara, foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado neste Município e Comarca de Campo Largo. Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu **Carlos Eduardo Brito Pereira**, Técnico Judiciário, o subscrevi. Felipe Forte Cobo Juiz de Direito

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA**, CNPJ.: 15.112.277/0001-83, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, no endereço Rua Lodovico Geronazzo, n.º 665 - Boa Vista, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO PARANÁ LTDA**, CNPJ.: 14.953.750/0001-92, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, no endereço Rua Itatiaia, n.º 320 - Portão, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO PETROCENTER ECOVILLE LTDA**, CNPJ.: 06.115.436/0001-02, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lavagem, Polimento, Lubrificação para Veículos Automotores, e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no endereço Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 320 - Portão, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO PARANÁ LTDA**, CNPJ.: 14.953.750/0001-92, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação nº L.O. 14000301, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, com validade até 31/03/2015, no endereço Rua Itatiaia, n.º 320 - Portão, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ.: 08.544.321/0001-69, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, no endereço Rua General Polli Coelho, n.º 65 - Tarumã, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO AHÚ LTDA**, CNPJ.: 07.343.503/0001-09, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lavagem, polimento e Lubrificação para Veículos Automotores, no endereço Avenida Anita Garibaldi, n.º 2601 - Barrerinha, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ.: 08.544.321/0001-69, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação nº L.O. 14000298, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, com validade até 31/10/2015, no endereço Rua General Polli Coelho, n.º 65 - Tarumã, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO AHÚ LTDA**, CNPJ.: 07.343.503/0001-09, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lavagem, polimento e Lubrificação para Veículos Automotores, com validade 09/2015, no endereço Avenida Anita Garibaldi, n.º 2601 - Barrerinha, no Município de Curitiba/Pr.

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A Empresa **AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA**, CNPJ.: 15.112.277/0001-83, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, a renovação de sua Licença de Operação nº L.O. 14000299, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, com validade até 31/10/2015, no endereço Rua Lodovico Geronazzo, n.º 665 - Boa Vista, no Município de Curitiba/Pr.